



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Jesus Leonardo Brayer Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2019 a 01 de junho de 2020, para gozo no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Outubro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo